

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Secretaria de Finanças Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 19 de setembro 2023.

Excelentíssima Sra.

MARIA HELENA DE QUADROS LOPES

Vereadora – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 144/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 2381/2023

Excelentíssima Vereadora.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria que em analise ao banco de dados para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), o seguinte:

- Não identificamos denominação oficial para a Praça situada nos fundos da UPA do Bairro Chiquinho
 Guimarães;
- Não encontramos o nº 457, na Rua Francisco Coutinho, no Bairro Augusta Mota;
- Não identificamos denominação oficial para a Praça situada na Av. Corrego Pai João, Bairro Jardim
 Panorama.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

MARCOS PAULO PEIXOTO DE OLIVEIRA

Gerência de Cadastro Imobiliário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG.



TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Via ou Logradouro Público Sem Moradores -

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que **Denomina** oficialmente a **Praça Nivaldo Maciel, localizada na Av. Córrego do Pai João, no bairro: Prolongamento do Jardim Panorama, no munícipio de Montes Claros - MG.**

Declaro ainda, que nesta via ou logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo-assinado.

Atenciosamente,

Maria Helena de Quadros Lopes

Vereadora Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 21 de Setembro de 2023.